

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL, conforme disposições constantes no Edital de Abertura nº01/2008 torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** – A avaliação psicológica será realizada no dia **12/12/2010 (domingo)**, às **8h30min**, no **Colégio Estadual de 1º Grau Ildelfonso Gomes**, sito na Rua Luiz Manoel, nº2, Bairro: Santana, no Município de Porto Alegre/RS.

1.1. Todos os candidatos convocados para prestar avaliação psicológica devem apresentar-se com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.2. A lista com os nomes dos candidatos convocados faz parte do anexo deste edital e encontra-se disponível no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br).

1.3. Os candidatos, além da testagem coletiva, serão submetidos à entrevista de grupo padronizada e entrevistas individuais. Os mesmos serão comunicados após o término da primeira avaliação, da data, hora e local onde serão realizadas as entrevistas.

1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. **O não comparecimento à mesma, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.** Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

1.5. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado. Não será realizada a avaliação psicológica do candidato que se apresentar após o horário determinado neste edital.

1.6. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie nenhuma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

## **2. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

1. A avaliação psicológica de caráter eliminatório objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, conforme definições estabelecidas no item 11 do edital de abertura.

2. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

3. Os resultados do exame de aptidão psicológica serão fornecidos na forma de INDICADO e NÃO INDICADO para o cargo/função. O candidato que for considerado Não Indicado para o cargo/função será eliminado do certame.

4. O resultado Não Indicado na Avaliação Psicológica significa, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, os parâmetros exigidos para o exercício daquele cargo/função específico, na CEEE-GT.

5. A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Fundatec, [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), por meio de relação nominal, onde constarão os candidatos considerados Indicados.

6. Não caberá pedido de revisão do exame de aptidão psicológica, tendo em vista a obrigatoriedade da CEEE-GT em cumprir ao que estabelece o Artigo 32 do Decreto Estadual 43.911 de 13 de julho de 2005, que “Aprova o Regulamento dos Concursos Públicos e dá outras providências”.

7. Será facultado ao próprio candidato conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica mediante solicitação, por escrito, à CEEE-GT ou ao seu prestador de serviço. Somente o próprio candidato poderá obter, pessoalmente, acesso ao referido resultado, através de uma entrevista de devolução.

8. A entrevista de devolução tem por objetivo cientificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na avaliação psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

9. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art.8 da resolução CPF nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.

10. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

11. O candidato deverá devolver o kit de aplicação da avaliação, ao término da mesma, antes de retirar-se da sala.

**LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
DATA: 12.12.2010**

**HORÁRIO: 8h30min**

**26 - ASSISTENTE TÉCNICO - FUNÇÃO MANUTENÇÃO MECÂNICA DE USINAS (SALTO DO JACUÍ)**

INSCRIÇÃO	NOME	COD. CARGO
9426378998-3	BRUNO DE SOUZA BULLÉ	26
9426395533-6	PAULO ROBERTO BRUM CORREA	26
9426399391-2	MARCO AURÉLIO JAHNO PEREIRA	26

**36 - ECONOMISTA (REGIÃO METROPOLITANA)**

INSCRIÇÃO	NOME	COD. CARGO
9436392277-4	PAULO HENRIQUE DE CAMPOS	36
9436397373-5	THAÍS MATTEI LANZIOTTI	36
9436375948-2	LUÍS FERNANDO EHLERS SCALCON	36

Porto Alegre, 02 de DEZEMBRO de 2010.

**SÉRGIO CAMPS DE MORAIS**

DIRETOR PRESIDENTE - COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA